

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
109 - 24.11.72

LEI Nº 1.653/72
de 13 de novembro de 1972

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º - A doação de que trata a lei nº 80, de 06 de maio de 1950 será feita pela Prefeitura à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, atual denominação do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
13 de novembro de 1972.

~~605-2~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mes novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete